

## PORTARIA N. 365/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.980/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Bianca Thais de Souza Crocama para substituir FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR, Chefe da Seção de Pagamento, no dia 28/6/2016, em razão de folga compensatória do titular e viagem a serviço da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de julho de 2016.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

## PORTARIA N. 366/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.845/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Roberto Lima Manoel da Costa para substituir DORY GONZAGA RODRIGUES, Secretário de Tecnologia da Informação, nos dias 18 e 19/7/2016, em razão de férias do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2016.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

## PORTARIA N. 367/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.897/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Gislene Goulart de Souza para substituir LOIRÍ SCHWINGEL, Coordenadora de Supervisão e Orientação, no dia 24/6/2016, em razão de férias da titular e usufruto do banco de horas pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de julho de 2016.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

## PORTARIA N. 368/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 23 da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 16, da Resolução TRE n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores deste Regional;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de “Desenvolver as competências necessárias às atividades institucionais”, constante do Planejamento Estratégico desta Corte;